

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO
SUPERIOR PARA A UNIDADE DE CULTURA DA UNIVERSIDADE DO
PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
INDETERMINADO (PR. 238)**

Nos termos previstos no artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de 1 (um) Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para a Unidade de Cultura da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Licenciatura em História, História da Arte ou área similar;
- b) Experiência profissional em instituição de ensino superior.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições de preferência, comprovadas documentalmente:

- a) Pós-graduação, Mestrado ou Doutoramento em História, História da Arte ou área similar;
- b) Experiência comprovada em:
 - i. Produção de atividades culturais diversificadas;
 - ii. Coordenação no desenvolvimento de projetos de divulgação cultural, pedagógica e institucional;
 - iii. Coordenação na recolha e elaboração de conteúdos históricos relacionados com instituições académicas;

- c) Domínio da língua inglesa;
- d) Domínio das Ferramentas do Office (Word, Excel, PowerPoint);
- e) Experiência comprovada na utilização do sistema de informação SIGARRA em contexto profissional;
- f) Disponibilidade imediata (com início previsto em maio de 2021), a referir na carta de candidatura

3. Funções a desempenhar:

- a) Promoção de atividades de índole diversa relacionadas com a memória institucional da U.Porto (visitas guiadas, comemorações de datas históricas, etc.);
- b) Produção e conceção de exposições;
- c) Desenvolvimento de iniciativas de índole cultural, científica, pedagógica e promocional que se enquadrem na missão da Unidade de Cultura.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), até ao dia **16 de abril de 2021**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- c) Carta de candidatura onde é apresentada a motivação para a função e a disponibilidade para início de funções;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular e carta de candidatura, eventualmente complementada por entrevista profissional aos **três** candidatos melhor classificados.

7. Comissão de seleção:

Presidente – Professora Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira, Vice-Reitora da Universidade do Porto;

1.º vogal efetivo – Hugo Miguel de Oliveira Cruz Pinto de Abreu, Dirigente Intermédio de 2.º Grau do Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo;

2.º vogal efetivo – Paulo Manuel Neves de Gusmão Guedes, Técnico Superior da Unidade de Cultura;

1.º vogal suplente – Maria Isabel da Costa Reis Monteiro Pacheco, Técnico Superior da Unidade de Cultura;

2.º vogal suplente – Maria de Fátima Jesus Rodrigues Martins, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos.

8. Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

Porto, 10 de abril de 2021

O Reitor da Universidade do Porto

Professor Doutor António de Sousa Pereira